PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 174 /2024.

Dá a denominação de Edemilson Marques Postigo ao Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, construído na Rua Ricardo de Castro, no Loteamento Residencial Bela Suíça III, no Bairro Bela Suíça.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Edemilson Marques Postigo ao Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, construído na Rua Ricardo de Castro, no Loteamento Residencial Bela Suíça III, no Bairro Bela Suíça.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2024.11.12 14:30:38 -03'00'

RENATO CARVALHO FERNANDES

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISTIANE NERY PEREIRA
Data: 12/11/2024 07:49:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Nery Pereira

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Em atendimento ao Ofício nº 3.348/2022, dessa Câmara Municipal, cópia anexa, motivado pelo requerimento nº 3.163/2022, de autoria dos Vereadores Eunice Maria Mendes, Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Wellington Resende da Silva, com o apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Clayton Francisco Brasão, Débora de Sousa Dau, Marcus Vinícius Duarte, Paulo César Pereira, Renato Almeida, Rodrigo Costa Ferreira, Sebastião Alves Ribeiro Júnior, Sebastião Joaquim Vieira e Waltemir Rodrigues Neves, estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei identificado pela ementa "Dá a denominação de Edemilson Marques Postigo ao Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, construído na Rua Ricardo de Castro, no Loteamento Residencial Bela Suíça III, no Bairro Bela Suíça.

Extrai da cópia anexa dos dados biográficos do homenageado os seus excelsos atributos como pessoa, familiar e cidadão, inclusive "Edmison gostava muito de fazer caridades, sempre ajudando os mais necessitados com trabalhos sociais, e em várias entidades da cidade".

Portanto, trata-se de justa e merecida homenagem pegar de empréstimo o nome de Edemilson Marques Postigo ao Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, construído na Rua Ricardo de Castro, no Loteamento Residencial Bela Suíça III, no Bairro Bela Suíça.

Assim sendo, solicitamos a VOSSAS EXCELÊNCIAS que aprovem o presente Projeto de Lei nos termos em que se encontra elaborado, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais, visto serem necessários de pronto os efeitos no mesmo objetivado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2024.11.12 14:30:50 -03'00'

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 03 / 10 / 2022
PARA: Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

Ofício n. 3.348/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 20 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.163/2022, de autoria da VEREADORA EUNICE MARIA MENDES, Giulliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Wellington Resende da Silva, com apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Clayton Francisco Brazão, Débora de Sousa Dau, Marcus Vinícius Duarte, Paulo César Pereira, Renato de Almeida, Rodrigo Costa Ferreira, Sebastião Alves Ribeiro Júnior, Sebastião Joaquim Vieira e Waltemir Rodrigues Neves, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência anteprojeto de lei anexo para apreciação e avaliação, o qual "Dispõe sobre denominação do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil que será construído na Rua Ricardo de Castro, no Loteamento Residencial Bela Suíça III, de Edemilson Marques Postigo".

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1° Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 23 / 09 / 2022
Horário: 09 25
Secretaria de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

****

Dados Biográficos:

O senhor Edemilson Marques Postigo, nasceu em Mirandópolis SP., no dia 03/11/1966,filho de Laurindo Marques Postigo e Ana Verris Marques, morador residente no bairro Independência, era mais conhecido como "Edemilson do Tomate".

Ele trabalhou sempre como produtor, um tempo no café e depois com tomates, aonde abriu sua própria empresa "Postigo Tomates".

Edemilson gostava muito de fazer caridades, sempre ajudando os mais necessitados com trabalhos sociais, e em varias entidades da cidade.

O senhor Edemilson faleceu no dia 05/07/2006 aos 39 anos, deixando dois filhos e muitas saudades até nos dias de hoje.